



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

AUTORIZA E APROVA DOCUMENTOS

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS

DISPENSA: 90.017/2025

OBJETO: Contratação Fundação de Apoio - credenciada pelo MEC/MCTI junto a UFVJM, nos termos do art. 2º, III, da Lei nº 8.958/1994 - para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, para a execução de Projeto de Pós-graduação e Extensão de interesse da UFVJM, intitulado "Curso de Aperfeiçoamento em Mentoría de Directores Escolares, no âmbito do PRODITEC/MEC".

Valor previsto: R\$ 69.886,99 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

OBS: valor global do projeto é de R\$ 942.150,00 (novecentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta reais) e foi estimado o valor de R\$ 69.886,99 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), a título de pagamento de despesas operacionais e administrativas - DOA.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021

À Pró-Reitoria para aprovação dos documentos constantes da Dispensa supracitada.

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Licitações e Contratos

Aprovo o Termo de Referência - MINUTA (1876899) e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

Motivação: Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Detalhado (1828813) - Contratação Fundação de Apoio - credenciada pelo MEC/MCTI junto a UFVJM, nos termos do art. 2º, III, da Lei nº 8.958/1994 - para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, para a execução de Projeto de Pós-graduação e Extensão de interesse da UFVJM, intitulado "Curso de Aperfeiçoamento em Mentoría de Directores Escolares, no âmbito do PRODITEC/MEC".

Em atendimento à IN SEGES 67/21, art. 5º, bem como Lei nº 14.133/21, art. 75 § 3º, providencie-se a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, visando a obtenção de proposta mais vantajosa.

Encaminha-se à Reitoria para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21.

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21.

Encaminho, **em regime de urgência**, à Procuradoria Geral Federal **junto à UFVJM**, para análise, considerando o prazo limite de empenho definido pela SEB/MEC, documento SEI " comunicado prazo de empenho" (1837606), em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21.

(assinado eletronicamente)

Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor(a)**, em 12/09/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 12/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 12/09/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1878874** e o código CRC **CA0019A5**.